



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
DE SANTANA DO LIVRAMENTO

PARECER

MATÉRIA: Projeto de Resolução nº 33/2015

PROMOVENTE: Vereador Jansen Nogueira - PT

ASSUNTO:

Altera incisos e suprime parágrafo do Art.119 da Resolução nº 677/2001 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Livramento.

Ao analisar a presente matéria, quanto à legalidade nada a se opor, recomenda-se a sua tramitação regular.

Porém, ao solicitar um Parecer Jurídico ao corpo técnico desta Casa, o mesmo opinou pela *“legalidade formal do projeto, advertindo que do ponto de vista formal, para que atinja sua finalidade, faz-se necessária a supressão integral do inciso V do artigo 119”*.

Portanto, para que o projeto não reste inócuo, solicito ao proponente que reveja o texto, acatando a sugestão do procurador no sentido de que a proposição atinja sua finalidade real.

Santana do Livramento, 12 de junho de 2015.


VEREADORA CARINE FRASSONI
PMDB